



DECRETO Nº 36/2015
DE 04/09/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 09/09/15 PÁGINA 04
ED-9.189

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014 e Lei nº 753/2015, de 03/09/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Programática: 02.008.08.244.0008.1.066 – Reforma/ampliação prédios da ação social

Fonte: 01501 – Receita da alienação de ativos

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	36.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

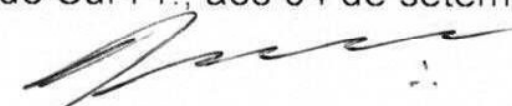
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes de excesso de arrecadação em 2015, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.2.1.5.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	01501	36.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 04 de setembro de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal